

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Março de 2021.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA N.º 188-S, de 08 de
Março de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 154-S de 26/02/2021, publicada no DOE de 01/03/2021, que Cessou a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, do(a) servidor(a) **OZANO ALVES LIMA**, NF. 3176550.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 652520**

**PORTARIA N.º 187-S, de 08 de
Março de 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar n.º 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar n.º 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar n.º 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto n.º 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

JULIO CESAR DE ANDRADE - NF. 3355756 - CDPOL.

**ALESSANDRO FERREIRA DE
SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 652523**

**PORTARIA N.º 189-S, de 08 de
Março de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria N.º 500-S de 08/04/2020, publicado no DOE de 01/04/2020, que designou o(a) servidor(a) **ITALO SUIM**, NF. 2638983, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 652525**

**PORTARIA N.º 190-S, de 08 de
Março 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MARCO ANTONIO CESAR VELOSO POLLI, NF. 3128784, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar n.º 46/94, no(a) Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPMS, a contar de sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 652529**

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desen-
volvimento Social - SETADES -**

**PORTARIA N.º 037-S, de 08 de
março de 2021.**

Recomposição da Comissão Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - **COEPETI**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - **COEPETI**, instituída pela Portaria n.º 006-S de 29/01/2018 para o biênio 2021-2022. A Comissão tem por objetivo discutir e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta em relação ao trabalho infantil, visando sua erradicação no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A recomposição da Comissão de que trata o Art.1º será composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Titular: Alessandra Zardo Azevedo Venturim

Suplente: Juliana Zanella Gorian

II - Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Fabrícia Goetsch Barbosa

Suplente: Marina Francisqueto Bernabé

III - Secretaria de Estado de Educação - SEDU

Titular: Márcia Queiroz da Silva Pires

Suplente: Maria Muller Custódio

IV- Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Mônica de Abreu Piskac

Suplente: vago

V- Secretaria de Estado da Cultura

Titular: Bruna Bolonha de Menezes

Suplente: Verônica Aparecida Ribeiro Haack

VI- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD

Titular: Tânia Maria Molaes

Suplente: vago

VII - Polícia Rodoviária Federal - PRF

Titular: Renata Loss de Freitas Boni

Suplente: Danielle Fiorotte Moreira

VIII - Fórum Estadual de Aprendizagem, Proteção ao Adolescente Trabalhador e Erradicação ao Trabalho Infantil - FEAPETI

Titular: Tiago Rodrigo Santos de Sena

Suplente: Mario Célio Silva Rocha

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de março de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 652386

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -**

**PORTARIA N.º 034-S, 05 de
março de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, o contrato de **VITOR BARBOSA FINCO**, á partir de 10/03/2021, do cargo de Musico de Orquestra Nível Superior/OSES - DT, N.º funcional 2691906-5, desta Secretaria de Estado da Cultura/SECULT.

Vitória, 05 de março de 2021

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 652253

**PORTARIA N.º 035-S, 08 de
março de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, o contrato de **DELANILTON JERONIMO CARVALHO**, á partir de **08/03/2021**, do cargo de Assistente de Gestão - DT, N.º funcional 3643727-5, desta Secretaria de Estado da Cultura/SECULT.

Vitória, 08 de março de 2021
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 652309

**Arquivo Público Estadual -
APEES -**

**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

**Instrução de Serviço N. 006 de
08 de março 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES, Cristiane Santos de Souza, James Karl Rodrigues Serra, Vera Lúcia Fontana, Tiago de Matos Alves, Michel Caldeira de Souza, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, e procederem ao levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito da apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2019, em especial para fins de Prestação de Contas Anual de 2019. Conforme Art. 26º do Decreto 4532-R de 05/11/2019, publicado no DIO em 06/11/2019.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de Março de 2021.

**CILMAR CESCINETTO FRAN-
CISCHETTO**

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 652431